



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

DECRETO- CPSI. 002/2023

Ibiapina-CE, 01 de Março de 2023.

Assunto: "Dispõe sobre a correção do salário base dos motoristas das unidades que compõem este Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba. "

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, a correção dos valores recebidos no salário base dos motoristas que compõem as unidades deste Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba.

CONSIDERANDO, o valor do salário base dos motoristas a época do contrato, ser o mínimo nacional, para categoria B, sendo que todos possuem categoria D com acréscimo de cursos específicos para transporte de passageiros e primeiros socorros.

RESOLVE:

Art.1º. – Corrigir o valor referente ao salário base recebido pelo cargo de motorista com a CNH categoria D, passando a vigorar o valor de **R\$: 1.591,88 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Oito centavos)**

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI